



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.097  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.154 DE 26/11/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 220.016,70** (duzentos e vinte mil e dezesseis reais e setenta centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	02.05.04	0038	
	10.302.0038.1028	<b>REFORMA/AMPL/MODER. UNID AMB .J.J EST</b>	
(xxx)	4.4.90.51.00	01.00 Obras e Instalações - 310.000 – F-1.501	220.016,70
			<b>220.016,70</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial e suplementar aberto pelo artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 220.016,70** (duzentos e vinte mil e dezesseis reais e setenta centavos);

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	02.03.01	0002	
	04.122.0002.1002	<b>ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(039)	4.4.90.51.00	01.00 Obras e Instalações	150.000,00
		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	02.05.04	0038	
	10.302.0038.1028	<b>REFORMA/AMPL/MODER. UNID AMB .J.J EST</b>	
(625)	4.4.90.51.00	91.60 Obras e Instalações - 310.000	70.016,70
			<b>220.016,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de outubro de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

*Marcelo de Souza Pécchio*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**